



REGULAMENTO DA CAMPANHA “Desafio MB WAY”

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Campanha “Desafio MB WAY”: denominação da presente campanha da SIBS.
- 1.2. Branded # CHALLENGE MB WAY: consiste em incentivar os participantes a partilharem na plataforma Tiktok, de forma divertida, qual a sua reação ou o que sentem quando pagam com MB WAY
- 1.3 Participante: Todos os utilizadores MB WAY que participem na presente Campanha. A SIBS reserva o direito de verificar a elegibilidade dos participantes, designadamente a maioria, e pedir para que os mesmos se identifiquem, de forma a garantir a veracidade da participação.
- 1.4. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.
- 1.5. *Promocode*: User ID do MB WAY CHALLENGE
- 1.6. Prazo de Duração: A Campanha “Desafio WAY” estará ativa entre o dia 8 de Novembro de 2022 e o dia 7 de Janeiro de 2023, inclusive.
- 1.7. Nº de visualizações: Nº de visualizações do vídeo do Participante relativo à Campanha MB WAY
- 1.8. Taxa de interação: Rácio para aferir interação do vídeo do Participante relativo à Campanha MB WAY. A taxa de interação é calculada através: Somatório de nº gostos do vídeo, nº partilhas do vídeo, nº comentários do vídeo e nº de pessoas que guardaram o vídeo a dividir pelo nº visualizações do vídeo.

2. LEGITIMAÇÃO, MECÂNICA E CONDIÇÕES

- 2.1. Durante o período compreendido entre as 00h00 do dia 8 de Novembro de 2022 e as 23h59 do dia 13 de Janeiro de 2023, estará a decorrer uma Campanha na plataforma TIK TOK, em que se irá atribuir por dia um crédito de 100€ a um Participante vencedor, totalizando até um máximo de 66 diferentes vencedores. Poderão participar na Campanha as pessoas singulares com mais de 18 (dezoito) anos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
- sejam utilizadoras da rede social TIK TOK com um perfil público;
 - ativem as funcionalidades de “dueto” e “costurar”;
 - deem permissão para salvar o vídeo do Participante;
 - aceitem o presente Regulamento de participação.
- 2.1.1. Excluem-se desta Campanha, todos os administradores, colaboradores, empregados do Grupo SIBS ou ainda colaboradores de empresas fornecedoras de serviços em regime de outsourcing que estejam a trabalhar diretamente em projetos com a SIBS ou que tenham trabalhado nos últimos 6 meses.
- 2.2. A participação na Campanha é aberta a todos os utilizadores TIK TOK, salvo exceções mencionadas nos pontos anteriores. A participação não está associado qualquer custo ou limitação, podendo um utilizador daquela rede social participar as vezes que achar necessárias durante o período da Campanha. No entanto, um Participante apenas pode ganhar o prémio uma vez. Ficarão automaticamente eliminados os Participantes sobre os quais existam suspeitas fundamentadas ou se verifique que utilizaram contas falsas, ou perfis diferentes para aumentar fraudulentamente as suas probabilidades de obter um prémio.
- 2.3. Para efeitos da presente Campanha, considera-se uma participação, sempre que um utilizador TIK TOK publique um vídeo na sua página de TIK TOK e que cumpra os seguintes critérios de elegibilidade/passos:



Passo 1. Seguir a página do MB WAY na plataforma TIK TOK;

Passo 2. Produção e publicação da sua participação/vídeo na sua página pessoal de TIK TOK, utilizando a música designada para o efeito (música “Eu compro com MB WAY” do cantor David Carreira) com o hashtag “#desafioMBWAY” identificado no descritivo.

Passo 3. Acompanhar a página do MB WAY onde será comunicado o vencedor do dia.

3. CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

3.1. O prémio no âmbito da presente Campanha consiste num crédito de 100€ a atribuir ao Participante que em cada dia seja selecionado por ter partilhado o vídeo mais original, excluindo os vídeos de vencedores prévios. Neste vídeo os participantes, devem através de uma dança, reação ou demonstração de sentimento, mostrar a sua reação ou sentimento quando pagam com MB WAY.

3.2. O Júri avaliará os conteúdos submetidos pelos Participantes e escolherá os vencedores em duas fases, de acordo com os seguintes critérios:

- Critério fase 1: Nº de visualizações - Vão ser selecionados os 5 vídeos (do dia anterior) dos Participantes que obtiveram o maior número de visualizações;

- Critério fase 2: Taxa de interação - Dos 5 Participantes selecionados na fase 1, é selecionado o vencedor cujo vídeo tiver a maior taxa de interação;

3.3. O júri vai excluir dos vencedores qualquer vídeo que tenha conteúdo ou linguagem imprópria ou explícita.

3.4. As decisões do júri, tomadas de acordo com as suas preferências e orientadas pelos critérios indicados nos pontos anteriores, são soberanas e irrevogáveis, não existindo qualquer tipo de possibilidade de recurso por parte dos Participantes.

3.5. O Júri reserva o direito de não selecionar qualquer participação se nenhuma das submetidas satisfizer os requisitos pretendidos.

4. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

4.1. A atribuição dos prémios é feita até 10 dias após a comunicação ao Participante vencedor.

4.2. O prémio será atribuído no CHALLENGE na app MB WAY, ficando a sua utilização condicionada ao regulamento do CHALLENGE, o qual deverá ser aceite e conhecido pelo Participante no momento da adesão a esta campanha. [<https://www.mbway.pt/mbchallenge-regulamento-app/>]

4.3 O Participante premiado é contactado pela página oficial do MB WAY (nome da conta) no TIK TOK. Quando o participante for contactado, vai ser questionado se é maior 18 (dezoito) anos, para efeitos de elegibilidade para a campanha em causa.

4.4 O Participante deverá partilhar o seu *Promocode* do CHALLENGE na app MB WAY. Caso o Participante premiado não tenha CHALLENGE na app MB WAY, pode registar-se posteriori.

4.5. No momento de apuramento do vencedor do dia, o participante que esteja em estado suspenso por atividade suspeita no CHALLENGE na app MB WAY, não é elegível para o prémio.

4.6. O *Promocode* é o único dado que os utilizadores do TIK TOK (premiados) vão partilhar com a SIBS.

5. RESERVA DE DIREITOS

5.1. A SIBS reserva-se no direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Neste caso, o participante não terá direito à correspondente devolução do prémio, caso tenha vencido.

5.2. Não serão admitidas publicações com conteúdos sexuais, violentos, depreciativos, racistas, discriminatórios, difamatórios, nem que possam ferir a sensibilidade de uma pessoa comum ou que incitem a condutas ilegais e/ou imorais. Também não serão admitidos conteúdos que infrinjam os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial, ou que infrinjam qualquer outro tipo de direito de terceiros. É igualmente proibida a inclusão de comentários e/ou publicações que incluam dados pessoais, como por exemplo imagens de terceiros sem o consentimento expresso, livre, específico e informado para a divulgação dos seus dados, incluindo, a sua imagem para os presentes fins. É terminantemente proibida a inclusão de imagens e/ou informações de menores de idade sem autorização expressa de pais ou tutores legais. A SIBS poderá eliminar e/ou denunciar os conteúdos que infrinjam



estas indicações. Em qualquer caso, a SIBS reserva-se o direito de eliminar e/ou denunciar publicações e excluir da participação os Participantes cujas publicações mostrem conteúdos inadequados e dá-lo a conhecer no TIK TOK.

5.3. A SIBS reserva-se o direito de não conceder o prémio caso tenha motivos razoáveis para acreditar que um participante tenha infringido qualquer norma do presente Regulamento.

5.4. Qualquer utilização abusiva ou fraudulenta da Campanha por parte dos Participantes levará à consequente desqualificação do Participante.

5.5. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a este Regulamento, as quais serão efetivas após a sua publicação em www.mbway.pt.

5.6. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente Campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: marketing@sibs.com.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. Responsável pelo tratamento:

Em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto e no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente à proteção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, “RGPD”), os dados pessoais serão tratados sob responsabilidade da SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote n.º 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

Contacto do Encarregado da Proteção de Dados: Rua Soeiro Pereira Gomes Lote n.º 1 - 1649 - 031 Lisboa
Endereço de e-mail: DataProtectionOfficer@sibs.com

Finalidade do tratamento: A finalidade do tratamento dos seus dados é a de gerir a sua participação na presente campanha, assim como a entrega do prémio.

Categorias de dados: os dados de pessoais objetos de tratamento são dados de identificação no TIK TOK, o nome e a imagem.

Origem dos dados: os seus dados identificativos, como a identificação no TIK TOK, nome e a imagem, serão tratados através da rede social de participação, o TIK TOK.

Fundamento jurídico do tratamento: A base legal para o tratamento dos seus dados pessoais é o consentimento através da participação voluntária na presente Promoção. O fornecimento dos seus dados pessoais é obrigatório para gerir a presente promoção. Negar fornecê-los impedirá a sua participação na mesma. Qualquer comunicação falsa de dados pessoais dará o direito ao Promotor de desqualificar o vencedor e poder dispor do prémio como considerar conveniente.

A quem serão comunicados os seus dados: Os seus dados não serão comunicados a terceiros, exceto por obrigação legal ou com o seu consentimento

Direitos dos Participantes: Os Utilizadores poderão a qualquer momento e gratuitamente exercer os seguintes direitos enquanto titulares dos seus dados pessoais:

Direito de acesso: Utilizador pode obter confirmação se o Promotor trata dados pessoais que lhe digam respeito.

Direito de retificação: o Utilizador tem direito a solicitar uma retificação de dados inexatos ou incompletos.

Direito de supressão: o Utilizador pode solicitar que os seus dados deixem de ser tratados sem demora indevida, entre outros, por estes terem deixado de ser necessários, o consentimento ter sido retirado, etc.

Direito a limitar o tratamento dos dados: o Utilizador poderá pedir que os seus dados pessoais não sejam tratados para determinadas finalidades caso em que apenas os conservaremos para o exercício ou defesa de reclamações.

Direito à portabilidade dos dados. O Utilizador poderá receber os seus dados num formato estruturado, de utilização comum e leitura mecânica; além disso, o Utilizador poderá solicitar que os seus dados sejam transmitidos a outro Responsável pelo tratamento, sempre que tal seja tecnicamente possível.

Direito de oposição, os interessados opõem-se ao tratamento e o Promotor deixará de tratar os seus dados, salvo por motivos legítimos imperativos ou para defesa de possíveis reclamações.

Os utilizadores poderão exercer estes direitos por escrito dirigido, para SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote, n.º 1 - 1649 - 031 Lisboa, ou através do endereço de email DataProtectionOfficer@sibs.com

Durante quanto tempo conservamos os dados dos participantes: Os seus dados pessoais serão conservados até à execução completa da presente Promoção e/ou caso existam obrigações legais por parte do Promotor.

Medidas de segurança: O Promotor estabelecerá as medidas de índole técnica e organizativas necessárias para garantir a segurança que devem reunir os ficheiros automatizados, centros de tratamento, locais, equipamentos, sistemas, programas e pessoas que intervenham no tratamento automatizado dos dados pessoais da forma legal e regulamentar prevista.

Direito a apresentar uma reclamação perante a Autoridade de Controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPd”): se considera que a SIBS não respeitou algum dos direitos anteriormente mencionados, terá direito a apresentar uma reclamação à CNPD com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa ou em www.cnpd.pt

Para obter mais informações pode consultar a política de privacidade no website www.mbway.pt

7. DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 A aceitação do presente regulamento implica o consentimento dos participantes para que a SIBS possa realizar uma nova partilha das publicações dos Participantes, utilizando a sua imagem e o nome do perfil dos Participantes para comunicar o resultado da promoção e/ou para a realização de qualquer atividade publicitária, promocional ou de marketing relacionada com esta.

Consequentemente, o Participante aceita e autoriza que a informação da sua imagem e perfil no TIK TOK possa aparecer nas redes sociais, bem como qualquer outro suporte comercial, publicidade ou meio de comunicação que a SIBS considere conveniente utilizar. A utilização dos dados dos Participantes anteriormente descrita não implica a remuneração nem qualquer benefício para o mesmo, à exceção do prémio obtido.

7.2 Os Participantes comprometem-se a participar com conteúdos originais, comprometendo-se igualmente a não violar direitos de propriedade intelectual e/ou industrial de terceiros. Os Participantes cedem ao Promotor os direitos sobre as publicações realizadas, com o único objetivo de publicar as participações e comunicar o resultado da presente promoção, podendo fazer nova partilha das ditas publicações. Concretamente, para esta finalidade serão cedidos os direitos de exploração, em especial comunicação pública, distribuição, transformação e reprodução. Todos estes direitos podem ser exercidos em qualquer formato publicitário do Promotor, assim como em qualquer meio de comunicação, incluindo meios televisivos, Internet, meios analógicos e digitais ou em qualquer meio de divulgação escrita sem qualquer compensação.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A SIBS não se responsabiliza:

- Pelo mau funcionamento das redes de comunicação eletrónicas e da rede social de participação que impeçam o normal decorrer da Campanha por causas alheias à mesma e especialmente por atos externos de má-fé. Também não será responsável pelos problemas de transmissão ou perda de dados imputáveis à mesma.
- Pelo funcionamento das redes sociais envolvidas, nem pelas suas políticas de privacidade, termos e condições de registo e proteção de dados pessoais. Antes de fornecer qualquer informação ao TIK TOK, os Participantes são aconselhados a ler atentamente os seus termos e condições.

- Mau funcionamento da Campanha causado pelo uso indevido (com ou sem intenção de defraudar) por parte de Participantes.
- Pelos conteúdos fornecidos pelos referidos Participantes no âmbito da Campanha.
- Pela utilização do prémio que os vencedores possam realizar.
- Pelos serviços que empresas terceiras devam fornecer por ocasião da presente Campanha.
- Por circunstâncias fortuitas, ou de força maior que possam afetar o desenvolvimento da Campanha e a gestão dos prémios.

8.2. Na medida permitida pela lei aplicável, a SIBS, assim como os seus subcontratados, respetivos colaboradores, bem como os seus parceiros e terceiros que intervenham na atribuição dos Prémios, não têm qualquer responsabilidade por:

- Quaisquer danos e perdas (nem por quaisquer custos, despesas, danos físicos ou outros) sofridos pelos Participantes decorrentes da participação nesta Campanha ou da receção e utilização dos Prémios;
- Quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, assim como por quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, ou ainda provocadas por agentes externos naturais, que possam ocorrer, designadamente durante a Campanha e que possam impedir ou limitar a participação no mesmo ou a receção ou utilização dos Prémios.

9. OUTRAS CONDIÇÕES

- 9.1.** A presente Campanha rege-se pela legislação portuguesa.
- 9.2.** A participação na promoção implica a aceitação integral do presente regulamento e a submissão expressa às decisões interpretativas que a SIBS efetuar.
- 9.3.** Qualquer situação extraordinária não prevista no presente Regulamento será apreciada e decidida segundo o exclusivo critério e arbítrio da Promotora.
- 9.4.** Caso qualquer uma das disposições do presente Regulamento seja ou se torne inválida, a validade das restantes disposições do mesmo e condições de participação na Campanha não serão afetadas.
- 9.5.** Todos os conflitos resultantes da aplicação do presente Regulamento, serão resolvidos exclusivamente pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.
- 9.6.** O TIK TOK não patrocina, não representa nem administra de modo algum esta Campanha, nem a ela está associado. Desta forma, declara-se expressamente que o TIK TOK está completamente desvinculado da presente ação promocional. Os Participantes estão informados de que poderão estar a fornecer os seus dados pessoais ao Promotor e não ao TIK TOK ao participar na presente Campanha.

Os participantes exoneram o TIK TOK de qualquer responsabilidade resultante do desenvolvimento desta Campanha.